



## INDICAÇÃO N°. 512/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

A signatária da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO QUE OS MÓDULOS/HORAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEJAM REALIZADAS PRESENCIALMENTE DE FORMA QUINZENAL.**

Venho por meio deste, fazer uma sugestão, indicando à Secretaria Municipal de Educação que seja estudada a possibilidade de que os encontros de módulos/horas de atividades pedagógicas dos profissionais da rede municipal de ensino passem a ser realizados quinzenalmente, com duração de duas horas, de forma presencial, nas respectivas unidades escolares, cumprindo a carga horária obrigatória.

A presente sugestão tem como objetivo oferecer maior tranquilidade e tempo para que os profissionais da educação possam se organizar melhor em relação aos serviços prestados em sala de aula, uma vez que os encontros semanais se mostram em período muito curto, o que tem ocasionado sobrecarga aos servidores.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 29 de setembro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO**  
**VEREADORA**